DECRETO LEGISLATIVO Nº. 173, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO JÚLIO CESAR ELIAS CARDOSO NO EXERCÍCIO DE 2005.

A Câmara Municipal aprovou e eu Presidente da Câmara promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica mantido por seus motivos, o parecer do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, pela REJEIÇÃO às contas do ex-prefeito Júlio Cesar Elias Cardoso do exercício de 2005.

Art. 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de junho de 2014

Cássio Remis Santos
Presidente da Câmara Municipal